



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 064/2023, de 6 de junho de 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais em razão do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do art. 136 da Lei Orgânica Municipal.


D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Piatã-Ba no **dia 9 de junho de 2023, sexta-feira**, em razão do feriado de Corpus Christi que ocorrerá no dia 08/06/2023.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais como saúde, fornecimento de água, coleta de lixo e segurança pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã